

CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

EDITAL 03/2026

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A CPA DA AFYA UNITPAC

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da AFYA UNITPAC, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público no presente edital que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral do Corpo Discente.

1. DA VAGA

1.1 SERÁ OFERTADA

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para representantes do Corpo Discente da Afya Unitpac, sendo:

- 1 (uma) vaga destinada ao curso de Medicina;
- 1 (uma) vaga destinada aos demais cursos de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se membros do corpo discente devidamente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da AFYA UNITPAC e que estejam em situação regular no 2º semestre de 2026, ficando vedados somente alunos do 1º período e alunos que estiverem com previsão de conclusão de curso no 1º ou 2º semestres de 2026.

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 05 a 12/03/2026**.

Serão realizadas através de preenchimento do requerimento de inscrição no endereço ou através do link: [CPA - REPRESENTANTE DISCENTE 2026.1 –](#)

[Preencher o formulário](#)

Código QR abaixo:



3. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições válidas será divulgada dia **13/03/2026**.

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 PRÉ-REQUISITO PARA DISCENTE

- O aluno da AFYA UNITPAC;
- Disponibilidade para participação das plenárias da CPA mensalmente, ou quando convocado.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

A CPA irá solicitar ao departamento de comunicação institucional, para alocar as informações sobre a eleição no site da AFYA UNITPAC na página da CPA ([Afya Araguaína | Comissão Própria de Avaliação \(CPA\)](#))).

Os candidatos deverão fazer a sua campanha eleitoral, conquistando assim o seu eleitorado.

6. DA VOTAÇÃO

A forma de escolha dos membros da CPA é a eleição entre seus pares em um único turno.

A votação ocorrerá no dia **16/03/2026**, das 08h até as 22h, através de um **link ELETRÔNICO** que será disponibilizado ao público discente, após a homologação das candidaturas.

7. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada dia **17/03/2026**. Havendo empate entre os candidatos concorrentes da mesma categoria de representação, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Desempenho (Histórico Coeficiente de rendimento);
- b) Maior idade;

8. DO RESULTADO

Será considerado eleito o candidato com maior percentual dos votos válidos para cada segmento. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

O resultado da apuração dos votos será divulgado de **20/03/2026**.

9. DO EMPOSSAMENTO

A posse dos membros eleitos ocorrerá na reunião ordinária do dia 26 de março de 2026, e mediante Portaria da Direção Geral da instituição, devendo constar a data da eleição, o nome do referido membro eleito, bem como a data de vencimento do respectivo mandato.

10. DA DURAÇÃO DO MANDATO

A duração do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução.

Araguaína - TO, 03 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
TATIANE DE JESUS SILVA SARAIVA
Data: 03/03/2026 16:30:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane de Jesus Silva Saraiva
Presidente da Comissão Própria de Avaliação
AFYA UNITPAC